



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

CHAMADA INTERNA IFES/ARINTER Nº 03/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016 PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL

CHAMADA PARA PRÉ-SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS DE ALUNOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL - PJM 2016-2018

1. SOBRE O PJM

1.1 O Parlamento Juvenil do MERCOSUL (PJM) busca promover o protagonismo juvenil, contribuindo para a integração regional dos jovens parlamentares que, após discussões conjuntas, acordam e recomendam a adoção de políticas educativas que promovam uma cidadania regional e uma cultura de paz e respeito à democracia, aos direitos humanos e ao meio ambiente.

O tema principal deste ano será “O ensino médio que queremos”. Os jovens elaborarão propostas que abordam as necessidades e anseios comuns ao MERCOSUL.

2. OBJETIVO DA CHAMADA

2.2 Pré-selecionar estudantes do **Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio**, interessados em participar do Parlamento Juvenil Mercosul 2016-2018.

3. DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DO IFES NO PJM

3.1 Aos Institutos Federais foram reservadas 27 vagas destinadas aos alunos do **ensino técnico integrado ao ensino médio**, estabelecendo-se que cada Instituto Federal (IF) poderá indicar **1 (um) aluno** - que será pré-selecionado internamente.

4. DAS VAGAS

4.1 Será disponibilizada 1 vaga **EXCLUSIVAMENTE** a alunos do ensino técnico integrado ao ensino médio do Ifes, sendo que o aluno(a) selecionado(a) participará, por último, da eleição realizada pelo MEC, que determinará quem serão os alunos do Brasil a participarem do PJM.

5. DO MANDATO

5.1 O jovem eleito para representar sua Unidade da Federação e o Brasil no PJM tem mandato de dois anos e, durante esse período, participa ativamente do processo de elaboração e divulgação da Declaração do Parlamento Juvenil, documento produzido pelo coletivo do PJM, composto pelos parlamentares juvenis de todos os países-membros e associados.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 São proponentes elegíveis para a presente Chamada Interna os estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível técnico integrado ao ensino médio do **Ifes** que atendam os seguintes requisitos:

6.1 Estar regularmente matriculado e frequentando regularmente o 1º ou 2º ano do ensino técnico integrado ao ensino médio sem reprovações ou notas incompletas;

6.2 Ter boa atuação escolar (frequência, conduta e rendimento);

6.3 Adaptar-se facilmente à convivência com jovens de diferentes culturas e crenças religiosas;

6.4 Ter disponibilidade e autorização dos pais para realizar viagens nacionais e internacionais, todas acompanhadas pelo MEC;

6.5 Dispor de um Coeficiente de Rendimento (média geral das disciplinas cursadas até o momento) de, no mínimo, 7,0 (sete), no momento da candidatura;

7. DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deverá:

7.1 Preencher a ficha de inscrição (ANEXO I);

7.2 Anexar os seguintes documentos à Ficha de Inscrição:

- Projeto de Protagonismo Juvenil elaborado pelo estudante-candidato;
- Cópia de documento de identidade válido e legível;
- Declaração de Matrícula;
- Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento, incluindo o semestre em curso no momento da inscrição;
- Termo de Ciência e Autorização (ANEXO II);
- Carta de recomendação de um professor.

NOTA: Estudantes que não preencherem os critérios de participação e/ou estiverem com a documentação incompleta **serão eliminados** do processo seletivo.

8. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Os estudantes interessados em participar da presente chamada deverão realizar sua inscrição, enviando os documentos do **item 7**, até **01/09/2016** para o e-mail assessoria.internacional@ifes.edu.br

9. DO ENVIO DA CANDIDATURA:

As candidaturas deverão ser enviadas para o e-mail assessoria.internacional@ifes.edu.br seguindo as instruções:

9.1 O campo “assunto” da mensagem de e-mail deve conter a sigla PJM + nome completo do estudante;

9.2 A ficha de inscrição e o projeto deverão estar no formato de arquivo do Word (.doc; .docx);

9.3 Anexar a versão digitalizada e nítida (scanner ou foto) dos documentos descritos no **Item 7 “Da inscrição”**.

10. DA SELEÇÃO

10.1 Após o recebimento de todas as inscrições, será formada uma comissão especialmente composta para avaliação das candidaturas.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1 A Comissão de avaliação das candidaturas respeitará os critérios:

11.1.1 Documentação descrita no **item 7 “Da inscrição”**;

11.1.2 **Originalidade** - Pretende-se avaliar o conteúdo autêntico e inovador do projeto, bem como a capacidade do estudante para apresentar novas soluções para os problemas existentes.

11.1.3 **Justificativa do projeto** - Será avaliada a capacidade do estudante de analisar o contexto escolar, identificar problemas e propor soluções. É a descrição do problema que originou o projeto.

11.1.4 **Relevância do projeto para a comunidade escolar** - Será aferido se o projeto é importante para a comunidade escolar, quais impactos ele produzirá e se apresenta soluções para casos concretos.

11.1.5 **Viabilidade de realização do projeto** - Será analisada a exequibilidade do projeto, considerando os recursos disponíveis (humanos, materiais e financeiros).

11.1.6 **Linguagem e estruturação do projeto** - Será avaliado o uso correto da língua portuguesa – grafia, acentuação, pontuação e vocabulário – e se o projeto foi construído atendendo à estrutura solicitada, conforme o que se pede no **caderno de orientações** (acessar edital PJM para verificar o caderno de orientações - http://portal.conif.org.br/images/EDITAL_PJM_2016.pdf)

12 TEMA

12.1 Os projetos, necessariamente, precisam contemplar uma das áreas temáticas do PJM: Integração Regional, Inclusão educativa, Gênero, Jovens e Trabalho, Direitos Humanos ou Participação Cidadã.

13. PONTUAÇÃO

13.1. A comissão avaliadora atribuirá, para cada um dos critérios descritos nos itens 11.1.2 a 11.1.6, nota de 0 (zero) a 3 (três),

sendo a nota máxima de 15 pontos. As notas serão assim definidas:

- 0 (zero): ruim;
- 1,0 (um): regular;
- 2,0 (dois): bom; e
- 3,0 (três): ótimo.

13.2. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver o maior valor resultante do somatório dos critérios apresentados no item 11 da presente chamada.

13.2.1 EMPATE

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem em que aparecem:

1. Maior nota no **Coefficiente de Rendimento**;
2. Maior nota no quesito **Viabilidade de realização do projeto**;
3. Maior nota no quesito **Relevância do projeto para a comunidade escolar**;
4. Maior nota no quesito **Linguagem e estruturação do projeto**, e
5. Maior **idade**.

14. DO RESULTADO

O resultado da pré-seleção será divulgado no dia 05/09/2016 no site do IFES (www.ifes.edu.br). O estudante aprovado será diretamente comunicado por e-mail pela Assessoria de Relações Internacionais - Arinter Ifes.

15. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

15.1 No cronograma abaixo constam todas as datas **previstas** referentes a todo o processo de seleção do PJM.

Data	Etapa
04/08/216	Divulgação da chamada de pré-seleção do IFES

De 04/08/2016 a 01/09/2016	Período de Inscrição
02/09/2016	Avaliação das candidaturas
05/09/2016	Divulgação do aluno do IFES selecionado para seleção nacional
15/09/2016	Divulgação dos estudantes pré-selecionados pelas Secretarias de Educação e pelas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
20/09/2016	Lançamento das candidaturas
17 a 21/10/2016	Eleições
31/10/2016	Divulgação das eleições dos Parlamentares Juvenis do MERCOSUL 2016-2018

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Após a seleção feita pela comissão de avaliação do PJM - IFES 2016, o(a) candidato(a) selecionado(a) terá sua inscrição enviada para o MEC para a seleção nacional;

16.2 Após a Pré-Seleção Estadual (escolas da rede estadual e rede federal), será divulgada, no Portal do MEC, a lista dos(as) jovens que participarão da Seleção Nacional do Parlamento Juvenil do MERCOSUL, que elegerá os(a) 27 representantes brasileiros(a);

16.3 Recomenda-se que o candidato possua conhecimento de língua espanhola (nível intermediário);

16.4 Em caso de dúvidas, favor contatar a Assessoria de Relações Internacionais pelo e-mail assessoria.internacional@ifes.edu.br ou pelo telefone (27) 3357-7500, ramal 2044, atendimento de segunda a sexta, das 08h às 17h.

16.5 Por último, recomendamos que os(as) estudantes interessados(as) em participar desta seleção façam uma leitura minuciosa do edital nacional antes de submeter sua candidatura (http://portal.conif.org.br/images/EDITAL_PJM_2016.pdf).

Vitória, 04 de agosto de 2016.

Verônica Rangel Barreto
Assessora de Relações Internacionais

Denio Rebello Arantes
Reitor